



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04 aprovado em 1ª reunião DISCUSSÃO

REQUERIMENTO Nº 020/2017

Aprovação em reunião
dos presentes
Sala das sessões 12 07 2017
Luiz Carlos de S.
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, *que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de que realize estudos e planejamento orçamentário-financeiro com vistas à construção e estruturação de um estádio municipal de futebol, para contemplar os praticantes do esporte que residem no Município de Belém de Maria, bem como em nossa zona rural.*

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Sr. Prefeito e aos Excelentíssimos Secretários Municipais de Infraestrutura, Educação e Esportes, determinando, ainda que seja afixado no quadro de avisos deste Poder.

Dê-se ciência, ainda, ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Alberto Feitosa, para que envide esforços e direcione emendas parlamentares para a consecução do fim colimado com o presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado se justifica pelo fato de existir em nosso Município um campo de futebol, onde se pratica o esporte, contudo, o local encontra-se desprovido de toda estrutura necessária, a exemplo de refletores, arquibancadas, vestiários, enfim, o local carece de toda a estrutura inerente ao espaço, o que dificulta a prática de esportes.

Assim, a viabilização de um estudo para construção das estruturas do estádio municipal beneficiará a população como um todo, pois além da prática do futebol, poderá ser utilizado para outros fins de interesse comum, a exemplo de eventos e a prática de outros esportes, contemplando os interesses das crianças e jovens do nosso Município e, em médio prazo, ajudando a formar adultos saudáveis e uma sociedade mais justa e fraterna, sem olvidar para a diminuição dos índices de violência.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 12 de julho de 2017.

Alexandre Manoel Alves Filho

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com